

PORTARIA Nº806/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI NORTE, que viajaram para Itapajé (CE), do dia 07/07/2026 a 10/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLI, conforme processo nº 10051.021504/2026-69, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.514,05

*** **

PORTARIA Nº807/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 01 a 04 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem na coleta de dados de inteligência, conforme processo nº 10051.021088/2026-07, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	30107012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LAERCIO GALVAO SALES	30026217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.508,43

*** **

PORTARIA Nº808/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, que viajaram para Fortaleza-CE, no dia 02/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o recambiamento de cinco custodiados até a Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP, conforme processo nº 10051.021442/2026-95, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2026-CEFIN DE 07 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	30049519	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
EMANUEL MOURA GRACA NETO	30000870	Oficial Investigador de Polícia	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº809/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ALLAN ROBSON DE MELO MACÊDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Crateús, matrícula nº 301.200-9.4, que viajou para Novo Oriente, Sobral e Independência - CE, do dia 07/07/2026 a 09/07/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia; conforme processo nº 10051.021918/2026-98, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº810/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/CE, que viajaram para Fortaleza - CE, do dia 06/07/2026 a 07/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos no DAI; conforme processo nº 10051.021700/2026-33, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

